

# Imposto de Todos

## Introdução

O sistema de tributário no Japão, consiste em impostos nacionais, taxado pelo governo nacional e impostos locais, taxado pelas províncias, municípios e vilas.

Os impostos são utilizados para a manutenção de ruas e parques, funcionamento de escolas e residências municipais, processamento do lixo, combate a incêndios e operações de resgate, melhorias na cidade e serviços aos cidadãos de Takaoka.

Pedimos que colabore para pagar os impostos dentro do prazo a fim de manter a qualidade dos serviços públicos.

## Efetue o pagamento dentro do prazo

【Nouzeika☎0766-20-1276】

- Cada imposto tem seu prazo para pagamento. (vide verso)
- Efetue o pagamento através do boleto em bancos, lojas de conveniências ou departamento de recolhimento de imposto. Verifique detalhes no próprio boleto.
- Utilize o sistema de débito automático em conta bancária, é prático e garantido.
- Captar o código QR (eL-QR) do imposto regional unificado, impresso no boleto e utilizar o aplicativo de pagamento do seu smartphone para efetuar o pagamento.
- Poderá efetuar o pagamento online através do seu computador ou smartphone, pelo site de “pagamento de impostos regionais” efetuando a leitura do código QR ou inserindo o “número eL” impresso no boleto.



Site de pagamento de impostos regionais



Lista de aplicativos de pagamento

## Imposto municipal e provincial para pessoa física (Imposto florestal e ambiental)

(Shiminzeika☎0766-20-1257)

Imposto a ser pago por pessoas com registro domiciliar em Takaoka no dia 1º de janeiro e tiveram renda no ano anterior. O valor do imposto é calculado a partir da renda de janeiro a dezembro do ano anterior.

Existem dois métodos de recolhimento, o comum e o especial.

Recolhimento comum	Recolhimento especial
Método de pagamento por boletos ou débito em conta bancária do contribuinte.	Recolhimento mensal através da folha de pagamento do contribuinte.

## **Importante**

### **Quando sair do País**

Quando não pode receber ou pagar os boletos de imposto, nomeie uma pessoa para gerenciar no departamento de imposto da prefeitura.

### **Quando deixar o emprego**

Aos que contribuem com os impostos municipais e provinciais através da folha de pagamento, peça para empresa, recolher o imposto restante em única parcela do seu último salário ou aguarde a chegada do boleto para efetuar o pagamento.

## **Imposto sobre imóveis**

**(Shisan Zeika ☎0766-20-1267 (Terrenos) ☎0766-20-1274 (Casas))**

Imposto a ser pago todos os anos por pessoas que em 1º de janeiro, possui terrenos, casas, bens ou ativos depreciáveis em Takaoka.

## **Imposto sobre veículos leves (dividido por tipo)**

**(Shiminzeika ☎0766-20-1263)**

Imposto a ser pago por proprietários de ciclomotores, veículos leves entre outros com registro em 1º de abril de cada ano. O valor do imposto varia de acordo com o tipo do veículo.

### **Procedimento de declaração para veículos leves (dividido por tipos)**

Quando ocorrer os seguintes com o seu ciclomotor ou veículos leves entre outros: desfazer (dar baixa), vender ou doar para alguém, furto ou mudou-se da cidade, deve notificar dentro de 30 dias. Caso não declarar, o imposto será cobrado continuamente. Também, mesmo que der baixa depois do dia 02 de abril, deverá pagar o valor total do imposto.

## **Imposto sobre seguro nacional de saúde**

**(Hoken Nenkinaka: ☎0766-20-1357, 0766-20-1374)**

No Japão, todos os residentes devem permanecer inscritos em algum seguro de saúde.

Aos que não estão inscritos no seguro de saúde do emprego (Shakai Hoken), devem se inscrever no Seguro Nacional de Saúde (Kokumin Kenkou Hoken).

O imposto será cobrado a partir do mês que se inscreveu no seguro e será nominal ao chefe de família. O valor do imposto é calculado de acordo com a renda do ano anterior, entre 1º de janeiro a 31 de dezembro. Este sistema permite que os custos com as despesas médicas sejam mais baixos quando adoecer ou machucar. Também, quando se inscrever no seguro de saúde do emprego, deve efetuar o procedimento de cancelamento do seguro nacional de saúde.

## **Quando precisar de certificados**

**(Shiminzeika ☎0766-20-1263)**

Comprovante de tributação, comprovante de pagamento de imposto, são emitidos no departamento de imposto municipal (Shiminzeika). Para requerer, serão necessários os seguintes do requerente: Carimbo, documento de identificação (1 dos seguintes: Zairyu card, habilitação ou passaporte), taxa de emissão: ¥300 por documento.

## Quando não conseguir pagar dentro do prazo

(Nouzeika ☎0766-20-1277)

Por motivo de doença, desemprego, entre outros e tem dificuldades no pagamento, consulte o departamento de recolhimento de imposto (Nouzeika). Dependendo das circunstâncias, poderá consultar sobre prazos e métodos de pagamento. (como regra, é necessário planejar para quitar o imposto dentro de um ano). Também, devido trabalho ou outros que impeçam o comparecimento a prefeitura durante o expediente, utilize o balcão de atendimento de final de semana ou noturno para consultas sobre pagamento de imposto (Somente com hora marcada).



【balcão de atendimento de final de semana ou noturno】

## Quando não efetuar o pagamento dentro do prazo

【Nouzeika: ☎0766-20-1277】

Receberá um cartão postal (hagaki) de cobrança.



Quando deixar de efetuar o pagamento dentro do prazo da cobrança, verificaremos seus bens (salário etc.) e faremos a apreensão. (em alguns casos entraremos em contato com a empresa que trabalha)

Quando não pagar dentro do prazo, em alguns casos, serão adicionadas multas.

Para cada cobrança, será cobrada a taxa de 100 ienes pela emissão.

## Calendário de pagamento do impostos

Mês	4	5	6	7	8	9	10	11	12	1	2	3
Imposto Municipal e provincial ( Imposto florestal e ambiental)			1 <sup>a</sup>		2 <sup>a</sup>		3 <sup>a</sup>			4 <sup>a</sup>		
Imóveis	1 <sup>a</sup>			2 <sup>a</sup>					3 <sup>a</sup>		4 <sup>a</sup>	
Veículos leves		Única										
Seguro nacional de saúde				1 <sup>a</sup>	2 <sup>a</sup>	3 <sup>a</sup>	4 <sup>a</sup>	5 <sup>a</sup>	6 <sup>a</sup>	7 <sup>a</sup>	8 <sup>a</sup>	

※O prazo de pagamento é no último dia do mês de cada parcela. (em dezembro é no dia 25/ estende para o próximo dia útil quando final de semana ou feriado.)

# Cidade de Takaoka

## **Balcão de consultas sobre o cotidiano para estrangeiros**

Intérpretes a disposição, mesmo que não entenda a língua japonesa.

Segunda a sexta no 1º Andar do hall da Prefeitura

Lingua	Horario	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Português	8:30 – 12:00	○	○			
	13:00 – 17:15	○	○	○	○	○
Chines	14:00 – 16:00			○		
Vietnamita	8:30 – 12:00	○				

※ Para outras línguas, utilizamos aparelho de tradução (No mesmo dia da semana do atendimento em português).